



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**INDICAÇÃO Nº IND 10107/2017**

Emi. 18/04/17

(Do Senhor Deputado Juarezão)

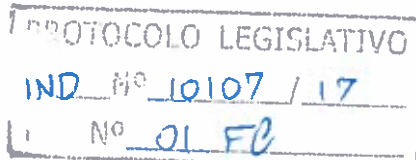
Câmara Legislativa

**Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para reforma da quadra de esportes, localizada na Área Especial, Setor "H" Norte, QNH 7, ao lado da Escola Classe 12 de Taguatinga Norte.**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para reforma da quadra de esportes, localizada na Área Especial, Setor "H" Norte, QNH 7, ao lado da Escola Classe 12 de Taguatinga Norte.



**JUSTIFICAÇÃO**

A reforma da Quadra de Esportes localizada na Área Especial, Setor "H" Norte, QNH 7, ao lado da Escola Classe 12 de Taguatinga Norte é muito importante, pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos mais uma opção de esporte e lazer.

Conforme reportagem do DFTV 1ª Edição do dia 17/04/2017, a quadra de esportes está é utilizada pela comunidade, bem como, pelos estudantes da escola classe 12, haja vista, que a escola não dispõe de quadra de esportes dentro do seu espaço físico, e quando precisam fazer alguma atividade com os alunos, tem a quadra ao lado, mas a mesma encontra-se em uma situação muito precária.

A prática de esportes e atividades físicas são muito importantes para todas as idades.

A Quadra de Esportes ajuda muito a comunidade, pois incentiva a prática esportiva, retira as crianças das ruas, previne



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



doenças, e incentivar a prática de atividades às pessoas de todas as idades.

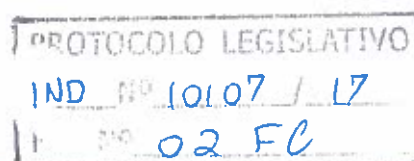
A referida indicação, visa aumentar a auto-estima dos moradores e alunos da região, haja vista, que a área em questão, em função da precariedade do espaço e da falta de opção não é utilizada da forma que deveria pela comunidade.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Brasília, 19 de abril de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**

Matrícula 13.821  
Assessor Especial

